

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.179/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RONALDO JOSÉ PRIORI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

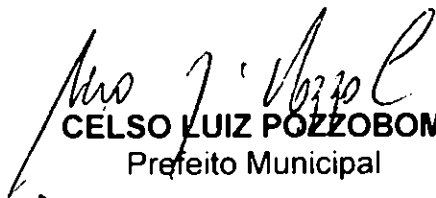
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RONALDO JOSÉ PRIORI**, matrícula nº 998751, portador da cédula de identidade RG nº 4.254.317-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 685.361.789-49, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 22.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 passando da referência 21 para referência 22, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AÉONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UZARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Junho 120 19  
DE Nº 1586  
UZARAMA 21 06 120 19  
Gimene Dias  
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS